



aaps

Sempre ligada a você!

Associação dos Aposentados
e Pensionistas da Sabesp

Relatório de Gestão | **2020**

Sumário

1.	Solidariedade e Aproximação.....	04
2.	Perfil dos Associados	05
3.	Principais Destaques do Ano.....	07
	• Cenário.....	07
	• Planejamento Estratégico.....	07
	• Pesquisa de Satisfação.....	07
	• Projeto Fidelização e Ampliação de Associados.....	08
	• Revisão do Estatuto Social	10
	• Parcerias com Entidades	10
	• Comunicação	11
	• Otimização de Sistemas	11
	• Atividades Administrativas nas Sedes.....	12
	• Mais de 7000 Atendimentos.....	13
	• Assembleias Virtuais.....	14
	• Processo Eleitoral	14
	• Negociações dos Contratos Administrativos	14
	• Atividades Socioculturais.....	15
	• 1º Lugar Para o Nosso Coral.....	16
	• Ginástica.....	16
	• Doações	16
	• O Desafio da Saúde.....	17
	• Serviço Social	18
	• Previdenciário.....	19
	• Assessoria Jurídica.....	19
4.	Relatório das Ações com Interesse dos Associados.....	20
5.	Resultados Traduzidos em Avanços no Atendimento aos Associados	27
6.	Desempenho Econômico-financeiro	28
7.	Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2020	32
8.	Notas Explicativas do Balanço	35
9.	Relatório da Auditoria	41
10.	Parecer do Conselho Fiscal On-line (Gestão 2018-2021)	43

Solidariedade e aproximação

O ano que passou foi de medo e apreensão para toda humanidade, surpreendida pela pandemia do Coronavírus, que trouxe sérias preocupações com a preservação da vida. Estivemos atentos e solidários buscando colaborar com nossos associados, em especial com os maiws necessitados, para quem mandamos confeccionar máscaras de proteção encaminhadas às suas casas e atuamos quando soubemos de problemas que alguns enfrentavam diante do isolamento. Lançamos o Programa de Aproximação e Apoio ao Associado, que levou apoio e soluções a diferentes situações que eram vivenciadas por aposentados e pensionistas na Baixada Santista e em São Paulo. A ação foi voluntária, desenvolvida por associados que merecem nossos agradecimentos pelo trabalho.

Demos continuidade à parceria com entidades reafirmando nosso compromisso de defesa dos direitos de nossos associados e, pela primeira vez, uma empresa especializada realizou uma pesquisa de avaliação da AAPS. Os resultados mostraram alto índice de aprovação de nossas

ações. Numa situação inédita, nos adaptamos para o trabalho à distância de nossa equipe, sem interromper em momento algum o atendimento aos nossos associados.

Tivemos poucos eventos em função da pandemia e não foi possível realizar as atividades previstas em nosso calendário. Parte da verba destinada à festa de confraternização anual foi utilizada em prêmios para associados de diferentes regiões. Tivemos enfim, de buscar uma nova forma de viver. Ainda assim fizemos tudo que estava ao nosso alcance numa grande união de esforços.

Agradecemos a todos os associados pela confiança depositada na gestão desta Diretoria e aos membros dos nossos Conselhos e colaboradores pela participação e continuidade do nosso trabalho que traz os principais resultados reunidos neste relatório. Com fé e esperança vamos vencer mais esse desafio.

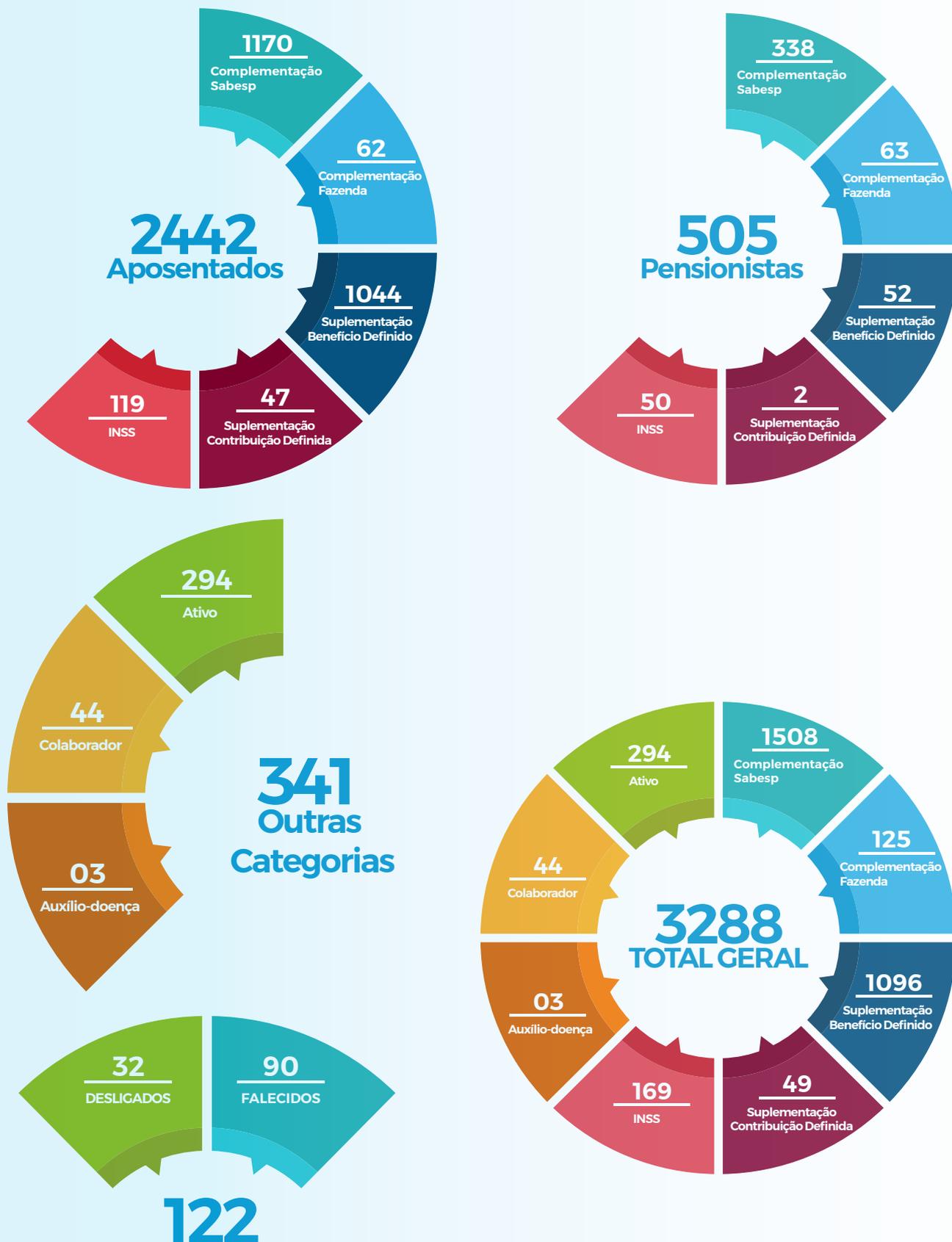
A todos nossos agradecimentos e votos de muita saúde!



José Luiz de Melo Pereira
Presidente

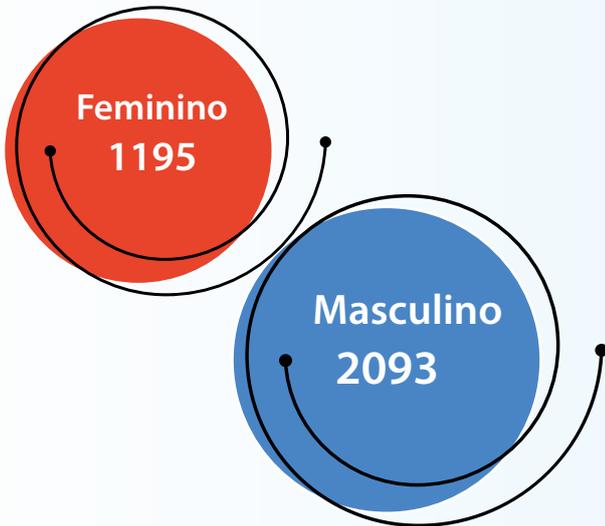
Perfil dos Associados

Por Categoria - Base Dezembro/2020

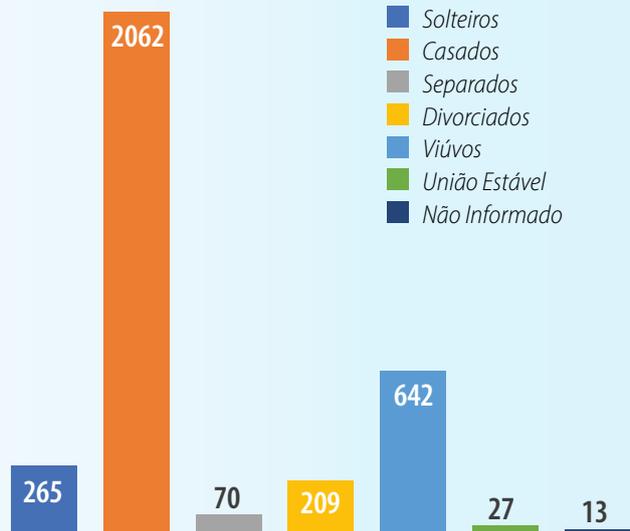


Perfil dos Associados

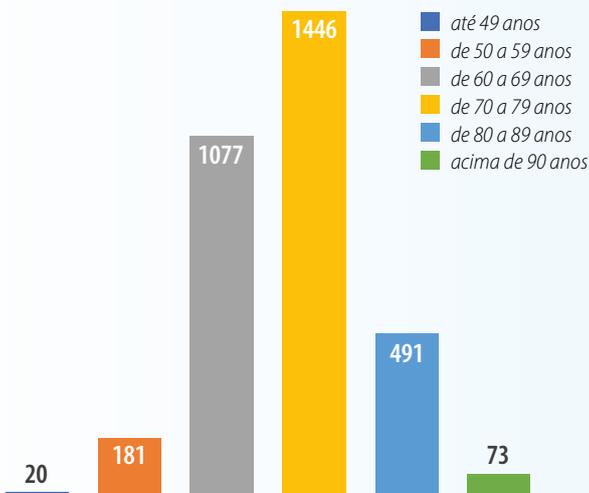
Por Sexo



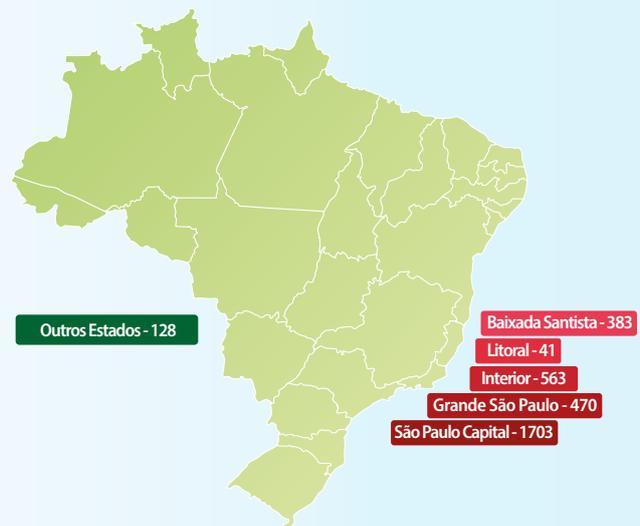
Estado Civil



Faixa Etária



Localização



Principais destaques do Ano

Cenário

De janeiro a 18 de março, as atividades da AAPS foram realizadas normalmente, seguindo seu fluxo, rotinas e calendários previstos. Em função da pandemia do Coronavírus, a partir de 19 de março, em atendimento ao protocolo sanitário definido pelos órgãos de saúde e do Governo do Estado de São Paulo, a AAPS, precisou adotar o sistema de home office, para preservar a segurança de seus colaboradores e associados.

A transição ocorreu com total segurança permitindo que não houvesse interrupção dos atendimentos aos associados de todas as áreas envolvidas: Saúde, serviço social e jurídico.

O atendimento presencial pela equipe administrativa foi retomado na 2a. quinzena de julho. Para que isso ocorresse foram adotadas uma série de cuidados e com atendimentos mediante agendamento de horários para evitar aglomerações.

Planejamento estratégico

A Diretoria Executiva deu sequência às ações relevantes de interesse de seus associados. Entre elas, podemos destacar: Pesquisa de satisfação, projeto fidelização e ampliação de associados, revisão do estatuto social, parceria com entidades, e otimização de sistemas.

Diante da necessidade de distanciamento em função da pandemia, alguns projetos previstos em nosso planejamento estratégico, precisaram ser suspensos temporariamente já que requeriam ações presenciais.

Pesquisa de satisfação

A avaliação dos associados em relação à atuação da AAPS, foi medida através de trabalho realizado por empresa especializada, a Mind Pesquisas, em entrevistas telefônicas, durante o mês de abril. A amostra reuniu 420 pessoas e considerou gênero, faixa etária, escolaridade e regiões.

Os principais resultados apontados foram: Alto índice de aprovação geral, reconhecimento do trabalho da AAPS na defesa dos interesses dos associados, bom atendimento, bom nível de informações fornecidas, e realização de eventos sociais satisfatórios.

O trabalho identificou pontos de melhoria, aperfeiçoados no decorrer do ano, entre eles maior clareza quanto ao papel da AAPS em relação ao plano de saúde. Outras ações identificadas serão retomadas, assim que ocorrer a normalização das atividades presenciais, entre elas a visita e criação de polos regionais no Interior, e ações para empreendedorismo.



Projeto Fidelização e Ampliação De Associados

A preocupação da Diretoria em manter o atendimento aos atuais associados e investir no crescimento do quadro, deu origem a um novo trabalho: O Projeto de Fidelização e Ampliação do Quadro de Associados.

Desenvolvido por uma comissão de trabalho da AAPS, coordenada pela sócia voluntária Maria José da Silveira Melo, foi integrada pelo presidente José Luiz de Melo Pereira, a diretora regional da Baixada Santista Estela dos Santos Rodrigues Peres, e pela gestora administrativa Edna Ferreira de Lima Santos. Contou ainda com a participação dos integrantes da equipe e da Assessoria de Comunicação.

Dentro do escopo FIDELIZAÇÃO, vale destacar as seguintes ações:

Doação de máscaras:

Uma ação solidária entregou a 300 sócios de menor renda, em suas residências, máscaras para proteção contra o Coronavírus, logo no início da pandemia no mês de abril.



Aproximação e apoio aos associados:

Um projeto piloto foi realizado na sede da Baixada Santista através de entrevistas com associados. Inicialmente foram contatados os que apresentavam algum tipo de problema de saúde e/ou moravam sozinhos. Diante da aceitação extremamente positiva, o projeto foi implantado para todos os associados e tem apresentado excelentes resultados.

O trabalho teve início no mês de julho, logo após o recrutamento de associados com

formação na área de humanas. A iniciativa busca a aproximação através de contato telefônico, mantendo a AAPS presente não somente num momento de distanciamento social, mas procurando identificar as principais carências dos associados, dar apoio e agilizar o atendimento nos casos de urgência, através do Serviço Social, além de permitir a atualização de dados cadastrais. O grupo de voluntários tem crescido de forma significativa e dará continuidade ao trabalho durante 2021.

RESUMO DAS ENTREVISTAS EM 2020	
ITEM	QUANTIDADE
PROJETO PILOTO BAIXADA SANTISTA	70
VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS	19
TOTAL DE ASSOCIADOS CONTATADOS	1129
ORIENTAÇÃO/PROVIDÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL	105
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS	93

Sorteio de Natal:

Diante da impossibilidade de promover a confraternização anual com seus associados, a AAPS destinou a verba reservada para esse fim para um sorteio realizado no dia 19 de novembro, na sede de São Paulo.

Foram premiados 250 associados de diferentes regiões do Estado de São Paulo e de outros estados, com o valor de R\$ 200,00.

Para dar total transparência à iniciativa, o sorteio foi acompanhado por diretores e associados, filmado e disponibilizado no site da AAPS com transmissão pelo YouTube associado à lives do Coral Canto das Águas e do Bando Urina's Soltas, ambos integrados por associados da AAPS.



Dentro do escopo **AMPLIAÇÃO**, vale destacar as seguintes ações:

Pré-aposentáveis da Sabesp

Um consultor especializado e de renome no mercado foi indicado pela AAPS para, em parceria com a área de Recursos Humanos da Sabesp, promover e gravar a Palestra "Finanças Pessoais para Aposentadoria". O objetivo era preparar os empregados próximos de suas aposentadorias para a nova fase de vida.

A AAPS também produziu um vídeo institucional sobre suas ações e benefícios oferecidos aos aposentados e pensionistas e disponibilizou para divulgação na Sabesp através da Universidade Empresarial.

Novos Aposentados

Para divulgar os benefícios oferecidos aos seus associados, a AAPS encaminhou um vídeo e material informativo para a residência de mais de 2.000 empregados da Sabesp, com desligamentos por aposentadoria programados entre janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

Atuação junto ao RH da Sabesp

Foram realizadas reuniões com os profissionais das áreas descentralizadas de todas as Diretorias da Sabesp, buscando junto aos profissionais das áreas de Recursos Humanos a formação de uma parceria na divulgação da AAPS, para os empregados da empresa, em especial no momento de seus desligamentos por aposentadoria.

Iniciativa motivacional

Uma campanha voltada à motivação dos atuais associados foi criada em novembro e se estenderá durante 2021. Batizada como "Traga um amigo para a AAPS", a iniciativa busca estimular o convite a novos associados, com premiação aos participantes que apresentarem maior número de associados.

Revisão do Estatuto Social



Foram aprovadas pela Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo alterações no estatuto social. Entre elas, destacam-se: Inclusão de assembleias na modalidade virtual, adequação de prazos para realização de eleições, mandatos dos presidentes da Diretoria e dos Conselhos, criação de vice-presidente da Diretoria Executiva, e textos em geral.

Na assembleia de outubro foi aprovada a inclusão de assembleias virtuais pelos associados presentes. Os demais itens serão levados na assembleia prevista para o início de 2021.

Parcerias com entidades



A permanente defesa da preservação dos direitos de seus associados foi destacada pela AAPS em vários debates e reuniões, participando ativamente das ações promovidas pelo Fórum das Entidades. No exercício, o maior destaque ficou por conta dos assuntos relativos aos planos de saúde e previdenciário.

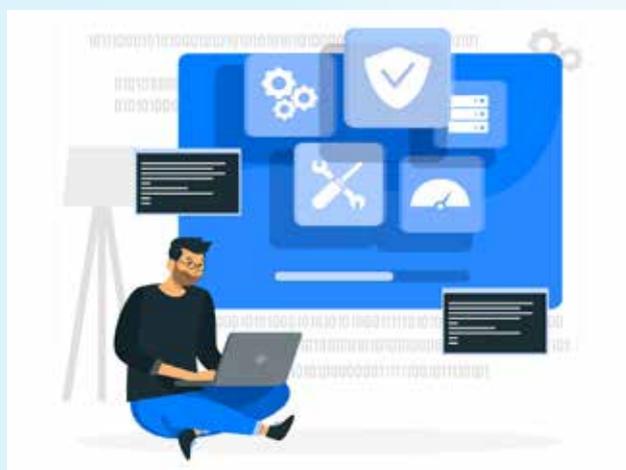
Comunicação

Foram investidos novos esforços na intensificação dos meios de comunicação com os associados, buscando mantê-los informados de todos os assuntos de seus interesses, bem como aperfeiçoar o entendimento das ações desenvolvidas pela AAPS.

Para isso, a AAPS, através de sua Assessoria de Comunicação, lançou mão de diferentes instrumentos: Jornal Sabespapo, Sabespapo on line, e-mail marketing, WhatsApp, comunicados, cartas e site atualizado regularmente.



Otimização de sistemas



Diante da necessidade de modernização, agilidade e confiabilidade de seus sistemas, a AAPS, após pesquisa de mercado e intensa negociação, formalizou o contrato com empresa especializada na área para implantação de um sistema de informações integradas. O treinamento da equipe já foi iniciado e a expectativa é aprimorar os controles, a gestão dos processos internos, maior agilidade e confiabilidade nas informações gerenciais.

Atividades administrativas nas Sedes

A gestão da AAPS em suas sedes em São Paulo e Baixada Santista garantiram a continuidade e segurança de sua gestão através de assembleias, reuniões, eleição, além do acompanhamento diário das rotinas administrativas e financeiras e dos atendimentos presenciais e/ou telefônicos.

Apesar do impacto causado pela pandemia do Coronavírus, a partir de abril, uma grande união de esforços permitiu dar continuidade às ações e projetos da AAPS, através de reuniões virtuais que contaram com a participação da Diretoria Executiva, Conselhos, entidades e grupos de trabalho, como apresentado abaixo:

Reuniões na plataforma Zoom

REUNIÕES PLATAFORMA ZOOM			
Data	Reuniões	Participantes	Duração (minutos)
Abril	9	181	8810
Maio	18	247	22036
Junho	19	315	21854
Julho	14	146	11435
Agosto	19	196	13383
Setembro	21	315	28872
Outubro	16	203	14016
Novembro	14	155	15264
Dezembro	25	323	22563
Média 13 participantes/reunião	155	2081	158233



Mais de 7.000 atendimentos



Durante 2020, as equipes administrativas das sedes em São Paulo e Baixada Santista, tiveram um olhar atento e diferenciado para os sócios ou familiares que tiveram Covid 19 e necessitavam de apoio e outros que, em decorrência da pandemia, das ameaças nos planos de saúde e previdenciário e da eventual privatização da Sabesp necessitaram de suporte e esclarecimentos.

A exemplo dos anos anteriores, foram prestados serviços para a obtenção de informes de rendimentos e apoio nas 170 declarações de Imposto de Renda realizadas. Para esse atendimento foi contratado um profissional na sede de São Paulo e, na Baixada Santista foi realizado por Maria Cristina Mancuso, associada voluntária a quem agradecemos pelo trabalho realizado sem custos para a AAPS e associados.

ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS				
ÁREA	SÃO PAULO		BAIXADA SANTISTA	
	PRESENCIAL	TELEFÔNICO	PRESENCIAL	TELEFÔNICO
SAÚDE	59	1702	76	347
SOCIAL	7	155	2	21
JURÍDICO	22	534	15	80
EVENTOS	411	86	64	90
PREVIDENCIÁRIO	43	128	22	159
IMPOSTO DE RENDA	61	296	55	0
CADASTRO	6	266	0	75
OUTROS *	77	2193	0	317
SUBTOTAL	686	5360	234	1089
TOTAL	6046		1323	

* Outros = apoio/informações durante a pandemia, informes de rendimentos e declarações de Imposto de Renda, solicitações de telefones externos (Sabesp, Sabesprev, Vivest, Associações). Média de 504 atendimentos/mês

São Paulo: Média de 504 atendimentos/mês realizados pela equipe.
Santos: Média de 110 atendimentos/mês por uma funcionária.

Assembleias Virtuais

A pandemia trouxe um novo modo de viver e a AAPS procurou se enquadrar para atender suas necessidades. Pela primeira vez em sua história realizou duas assembleias virtuais.

Para isso foi necessário um intenso trabalho apoiado pelo suporte técnico de empresa especializada que permitiu as realizações através da

plataforma Webex, com transmissão simultânea pelo YouTube.

Importante registrar que os procedimentos adotados asseguraram o cumprimento de regras estatutárias, das exigências legais para registro em cartório e a necessária medida de distanciamento social.



Processo Eleitoral

Teve início a realização de algumas etapas do processo eleitoral para escolha dos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da AAPS. Foram aprovados os membros da comissão eleitoral, contratação de empresa para disponibilizar o sistema de votação e apuração de resultados, aprovação do regulamento e homologação dos candidatos inscritos para os Conselhos.

Negociações dos Contratos Administrativos

Alguns serviços, locações de equipamentos e de imóveis em São Paulo e em Santos tiveram os valores contratados reduzidos ou reajustes não aplicados. Essas reduções foram decorrentes de iniciativas de negociações conjuntas entre a AAPS e as Contratadas e totalizaram uma economia próxima a R\$ 50.000,00.

Desse valor, R\$ 30.000,00 ocorreu em 2020 e R\$ 20.000,00 refletirão em 2021.

Atividades Socioculturais

Diante das dificuldades enfrentadas pela pandemia do Coronavírus, apenas três eventos previstos no calendário anual puderam ser realizados. Coordenados pela Diretoria Sociocultural com a participação de associados da Baixada, foram realizados a tradicional viagem à Aparecida do Norte e o Dia do Aposentado.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher teve eventos comemorativos em São Paulo e em Santos sob a organização das Diretorias

Sócio Cultural e Regional da Baixada Santista.

Uma comemoração de destaque foi o Dia do aposentado, realizada na capital paulista. Mais de 300 participantes estiveram do evento que marcou o encerramento das festividades dos 30 anos da AAPS.

Na ocasião, foram entregues os prêmios aos vencedores do concurso cultural nas modalidades poesia e relato.

Dia do Aposentado



Dia da Mulher São Paulo

Dia da Mulher Baixada Santista

1º Lugar para nosso Coral



Os integrantes do Coral Canto das Águas, sob a batuta do maestro Janoel de Souza Cardoso Alves, adaptou-se à nova situação de distanciamento e inovou: manteve os ensaios pela internet o que permitiu que se preparasse para as apresentações no Youtube.

Valeu a pena! Suas apresentações conquistaram o primeiro lugar em dois eventos: Encontro

da Melhor Idade Internacional do Mercosul, e no Encontro da Melhor Idade com Medley de Natal.

A gravação do Coral no Medley de Natal foi gravada em vídeo e encaminhada pela internet em emocionante mensagem de final de ano aos associados da AAPS.

Ginástica

Da mesma forma que o Coral, as aulas de ginásticas não foram interrompidas. Pela internet e sob orientação do profissional contratado pela AAPS, elas foram mantidas para garantir o bem estar dos inscritos, através de vídeos pela internet.

Doações

A doação de fraldas geriátricas para associados com condições sociais e econômicas menos favorecidas, foi mantida nas sedes de São Paulo e em Santos.

O desafio da Saúde



A pandemia do Coronavírus trouxe sérias preocupações com a preservação da saúde e transformou as rotinas das pessoas diante de tantas incertezas.

Nesse cenário, foi preciso um esforço redobrado frente à grande quantidade de atendimentos que foram realizados em home office informando e dando orientações sobre os planos de saúde a aposentados e pensionistas das mais diferentes localidades.

No exercício, vale destacar ainda as seguintes ações:

- Assessoria à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da AAPS, com apoio do Grupo de Planejamento de Saúde – GPS, na elaboração e encaminhamento das propostas e negociação para aperfeiçoamento da Modelagem dos Planos de Saúde dos aposentados, pensionistas e dependentes;
- Participação na Comissão de Saúde, composta por representantes das diversas entidades e sindicatos, com objetivo de, junto com a Sabesp, discutir e propor sobre a Nova Modelagem dos Planos de Saúde, bem como o desenvolvimento do processo licitatório para contratação de uma operadora de planos de saúde;
- Coordenação e realização do atendimento aos associados, sobre a utilização dos novos planos de saúde. As principais dúvidas estavam relacionadas à atualização de carteirinhas, obtenção de boletos, credenciamentos, informações sobre procedimentos médicos e utilização do portal da operadora de saúde contratada.
- Participação em contínuas reuniões com técnicos da VIVEST e da área de Recursos Humanos da Sabesp para o encaminhamento de demandas de associados relativas aos planos de saúde;
- Orientação da linha editorial adotada nos veículos de comunicação aos associados da AAPS, no tocante aos assuntos relativos à utilização dos novos planos de saúde dos aposentados, pensionistas e agregados.
- Assessoria à Diretoria para preparação da peça judicial da AAPS, para ingresso junto ao Tribunal de Justiça contra a Sabesp, tendo em vista o rompimento do Acordo Extra Judicial referente ao reajuste dos planos de saúde.
- Realização de lives para esclarecimentos aos associados sobre as ações da AAPS em relação ao rompimento do Acordo e aos reajustes praticados pela Sabesp nos Planos de Saúde.

Serviço Social

Essa foi uma das áreas que, trabalhando em home office em função da pandemia, prestou vários acompanhamentos de casos de associados em situações mais vulneráveis e realizou grande quantidade de atendimentos, e de orientações sociais e previdenciárias.

As necessidades mais habituais apresentadas pelos associados referem-se às seguintes questões: saúde, falecimentos, conflitos interpesso-

ais, apoio no desequilíbrio financeiro, auxílio funeral e demandas relativas aos planos de saúde dos aposentados, pensionistas e dependentes legais, orientação às famílias de associados falecidos no que se refere ao auxílio funeral, seguro de vida, pensões relativas ao INSS, complementação e suplementação de aposentadoria. Em função da pandemia não foi possível realizar visitas hospitalares e domiciliares.

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL				
TIPO DE ATENDIMENTOS	SÃO PAULO/OUTROS		BAIXADA SANTISTA	
	2019	2020	2019	2020
ATENDIMENTOS SOCIAL DIVERSOS	96	193	214	96
ACOMPANHAMENTO SAÚDE	152	66	150	30
CONVENIO MÉDICO	168	130	60	28
FALECIMENTO	53	97	4	7
ATENDIMENTO FAMILIAR	55	82	11	7
AUXILIO FUNERAL	55	23	0	1
INSS PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0
SEGURO VIDA		24	1	0
COMPLEMENTAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	21	61	0	2
ENCAMIN. JURÍDICO/PREVIDÊNCIA	10	11	0	2
VISITA HOSPITALAR/DOMICILIAR	9	0	1	0
TOTAL DE ATENDIMENTOS	619	687	441	173

Previdenciário



Uma das principais atuações da AAPS nesse exercício foi a presença constante nas reuniões com a área de Recursos Humanos da Sabesp, acompanhando a proposta da Sabesp para que a Funcesp, hoje Vivest, assumisse o plano previdenciário da SABESPREV, o que resultou na não aceitação por parte da Vivest em assumir a carteira.

Durante o período da pandemia o grupo previdenciário da AAPS formado por profissionais com experiência em direito, administração e auditoria, deu continuidade às atividades atra-

vés de reuniões virtuais. Periodicamente fizeram avaliações sobre os riscos do plano previdenciário no caso de privatização da Sabesp, estudando as medidas preventivas que poderão ser adotadas na defesa dos direitos dos associados.

Assessoria Jurídica



jurídicas exercidas pelos escritórios jurídicos contratados pela AAPS;

- Apoio aos associados, envolvendo em especial as seguintes questões: Complementação de aposentadoria; não incidência de Imposto de Renda sobre as contribuições do déficit do Plano Benefício Definido da SABESPREV; pensão por morte; correção do saldo do fundo de garantia; questões previdenciárias principalmente as de revisão dos proventos de aposentadoria.

A pandemia do COVID -19 fez com que, a partir de março, os atendimentos fossem realizados de forma virtual. No entanto, os atendimentos não foram suspensos e a Assessoria Jurídica desenvolveu uma série de atividades, Entre elas valem destacar:

- Assessoria à Diretoria da AAPS na formulação e acompanhamento dos contratos firmados pela entidade.
- Assessoria à Diretoria e ao Conselho Deliberativo nos diversos assuntos de interesse da entidade;
- Gestão e acompanhamento das atividades

Resumo dos atendimentos à distância

ATENDIMENTO JURÍDICO POR ASSUNTO			
SEGMENTO	2019	2020	%
Institucionais	48	61	16,53%
Família/Cível	66	48	13,01%
Complementação	169	213	57,27%
Previdenciário	43	47	13,19%
TOTAL	326	369	100%

Outros destaques:

Foram realizados dois encontros em São Paulo e na Baixada Santista, sobre a Revisão da Vida Toda, possibilitando orientar aos associados sobre as condições definidas pelo Supremo Tribunal de Justiça para a revisão dos benefícios previdenciários concedidos pelo INSS, coordenados pela advogada Neire Braga.

No segundo semestre de 2020, a AAPS foi surpreendida com dois novos questionamentos jurídicos. O primeiro foi o posicionamento da Procuradoria do Estado de São Paulo

ao entender que, por força da Emenda Constitucional no.103, de 13 de novembro de 2019, as pensionistas cujos maridos tivessem falecido a partir dessa data (13/11/2019) não teriam mais direito à complementação de pensão, uma vez que houve modificação da Constituição Federal. Com base no parecer da Procuradoria, a Sabesp e a Fazenda do Estado de São Paulo passaram a indeferir os pedidos de complementação de pensão. O segundo foi a atitude da Sabesp ao determinar à VIVEST um aumento astronômico nos planos de saúde denominado de DIGNA MAIS, o que obrigou à AAPS ingressar com um processo judicial para fazer prevalecer o Acordo firmado com a SABESPREV e a própria SABESP.

Relatório das Ações com Interesse dos Associados

1) Ação Civil Pública – processo n. 11000-55.2004.5.02.0008 (Escritório Fonseca e Fernandes)

Esta ação foi proposta em janeiro de 2004, perante a 8ª. Vara do Trabalho da Capital, para que a Justiça do Trabalho reconhecesse o direito dos associados da AAPS ao benefício da complementação de aposentadoria e pensão. Foi concedida a liminar que foi confirmada em todas as instâncias.

A ação civil pública transitou em julgado no mês de abril de 2019, ou seja, a sentença prolatada neste processo tornou-se definitiva. Assim, a Sabesp está obrigada a pagar a complementação de aposentadoria e pensão, nos termos da Norma 056. Este processo retornou para a 8ª. Vara do Trabalho da Capital para se proceder à execução definitiva da sentença.

Por força do entendimento sobre as pensionistas, em maio de 2020, a Juíza titular da 8ª. Vara do Trabalho declarou a extinção de cerca de quarenta execuções, cujos pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão

foram interrompidos pela SABESP, apesar do equívoco flagrante contido na decisão. Tal fato obrigou a AAPS a ingressar com recurso junto Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região. A 13ª. Turma do TRT2 decidiu a favor dos complementados e pensionistas, ao afirmar que, na execução, o Juiz não pode violar a coisa julgada e determinou o restabelecimento da execução e do pagamento das complementações de aposentadoria e de pensão.

2) Ação Civil Pública (Carta de Sentença) – processo 11.001-40.2004.5.02.0008 (Advogado: Escritório Fonseca e Fernandes)

Nesta Carta de Sentença discute-se a questão da possibilidade dos associados que ingressaram na AAPS após a distribuição da Ação Civil Pública poderem usufruir dos efeitos da sentença proferida nesta ação coletiva. Após os pronunciamentos favoráveis em todas as instâncias, o Tribunal Superior do Trabalho negou seguimento aos Recursos Extraordinários interpostos pela Fazenda do Estado e pela Sabesp.

O processo foi enviado ao Supremo Tribunal

Federal por força de Agravos contra o despacho que negou seguimento aos recursos extraordinários. Em 17 de dezembro de 2020, o Ministro Presidente LUIZ FUX negou seguimento aos recursos extraordinários. Aguarda-se o decurso de prazo para eventual novo recurso da Sabesp e da Procuradoria do Estado de São Paulo.

3) Ação Civil Pública (Cartas de Sentença individuais) – Advogado: Escritório Fonseca e Fernandes

Os pedidos individuais ou plúrimos, a fim de que a SABESP cumpra o disposto na sentença proferida nos autos da ação civil pública foram digitalizados e transformados em processos digitais. A Juíza da 8ª. Vara do Trabalho da Capital está aplicando aos processos de execução individual o mesmo entendimento que expôs na ação civil pública, ou seja, de que os associados que ingressaram na AAPS após 20 de janeiro de 2004 não têm direito aos efeitos da sentença proferida na ação civil pública. Esses pedidos individuais somam 62 (sessenta e dois) processos.

4) Ação Civil Pública (Carta de Sentença que discute o Parecer da Procuradoria do Estado sobre a Emenda Constitucional no. 103/2019) – Advogado: Escritório Fonseca e Fernandes

No início do mês de dezembro de 2020, a AAPS ingressou com ação de execução provisória em nome de várias pensionistas que tiveram seus pedidos de complementação de pensão indeferidos. Alegou que não pode prevalecer o entendimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, uma vez que o parágrafo 15 do artigo 37 da Constituição da República não se refere aos empregados públicos, mas sim aos servidores estatutários que ocupam cargos efetivos, inexistindo assim qualquer óbice ao reconhecimento do direito das pensionistas cujos maridos faleceram após 13 de novembro de 2019. Trata-se de direito adquirido dos aposentados e de suas dependentes.

5) Ação da revisão do saldo do FGTS. Processo nº. 5022128-73.2019.4.03.6100 (Escritório Fonseca e Fernandes)

A AAPS ingressou com Ação Civil Coletiva perante a 24ª. Vara Cível Federal de São Paulo, processo nº. 5022128-73.2019.4.03.6100. Esta ação tem por objetivo que o Poder Judiciário declare como indexador em substituição à Taxa Referencial-TR outro índice que reflita a situação inflacionária do país, para fins de dar cumprimento à atualização monetária dos saldos das contas do FGTS prevista no art. 2ª. da Lei 8.036/90, desde janeiro do ano de 1999.

No dia 21 de novembro, o d. Juiz da 24ª. Vara Cível Federal determinou a suspensão do processo até decisão final a ser proferida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, que analisa, na ADI 5090, a mesma matéria.

No Supremo Tribunal Federal – STF, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5090), relatoria do Ministro Luiz Roberto Barroso, está pautado para o dia 13 de maio de 2021.

Portanto, esta ação aguarda o posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, que irá ditar o desfecho de todas as ações em curso sobre o tema.

6) Ação do Serviço Passado – 8ª. Vara de Fazenda Pública da Capital – processo n. 0038970-61.2010.8.26.0053 (Escritório Direito Social)

Esta ação foi proposta com a finalidade de verificar a responsabilidade da patrocinadora SABESP pelo déficit atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Básicos administrado pela SABESP/REV, decorrente, especialmente, do não pagamento do “serviço passado” e adoção de premissas atuariais, econômicas e biométricas desde a criação do plano de benefícios que não se confirmaram ao longo do funcionamento do Benefício Definido. Foi deferido, em caráter liminar, a proibição dos participantes do Benefício Definido migrarem para o novo Plano Sabesprev Mais.

A ação foi julgada improcedente. A AAPS inter pôs recurso de apelação, alegando basicamente que o laudo pericial foi produzido por profissional não habilitado para averiguar questões atuariais. O processo foi distribuído a 36ª. Câmara de Direito Privado e encontra-se com o Relator, Desembargador JAYME QUEIROZ LOPES desde o dia 11/02/2019 para julgamento.

Os autos ainda estão com o Relator aguardando julgamento.

7) Ação Ordinária – 15ª. Vara Cível da Capital – processo n. 0205454-85.2011.8.26.0100 (Escritório Direito Social)

Trata-se de Ação de Indenização por dano material promovida contra a ABRRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, tendo em vista o não cumprimento pela ABRRA do convenio de credenciamento assinado com a AAPS, para ajuizamento de ações judiciais de revisão dos benefícios do INSS dos associados da AAPS. Em 2003 a AAPS assinou convenio pelo qual a ABRRA se tornou credenciada para prestar serviços jurídicos aos associados da AAPS, ingressando com ações de revisão de aposentadoria e pensão.

O convenio previa que não haveria cobrança de taxa para o ajuizamento das ações e que os honorários seriam devidos apenas nos casos de êxito. O associado da AAPS pagaria honorários no percentual de 30% do valor recebido na ação, dos quais 25% caberiam a ABRRA e 5% a AAPS. Porém, a ABRRA repassou valores menores à AAPS, pois repassava o percentual de 5% sobre os honorários pagos pelo associado, quando o acordado foi o repasse de 5% do valor recebido pelo autor do processo.

A Ação foi julgada PROCEDENTE em primeiro grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Superior Tribunal de Justiça. Em 13/06/2019, a AAPS foi intimada para iniciar a execução. Em 29/11/2019, a Juíza determinou a intimação pessoal, por carta, da Associação ré a fim de que apresente os documentos solicitados pela AAPS. Em 28/01/2020 foi expedida a carta de intimação via Correio. A ABRRA ainda não apresentou os documentos requeridos pela AAPS.

8)– Ação sobre a incidência do IR sobre contribuição do déficit - 26ª. Vara Cível Federal de São Paulo – processo n. 5001770-87.2019.4.03.6100 (Escritório LBS Advogados)

A presente ação pretende que a União deixe de cobrar o IR incidente sobre as contribuições extraordinárias do déficit dos suplementados da SABESPREV. O Juiz concedeu a tutela antecipada para declarar aos associados da autora o seu direito, determinando que o valor mensal do IR fosse depositado em conta judicial SABESPREV. Foi prolatada sentença que julgou o pedido improcedente. Foram interpostos embargos de declaração e após foi interposto o recurso de apelação.

Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª. Região.

9) Ação do Plano Pleno – processo 0161765-88.2011.8.26.0100 (Advogado: dr. Claudir Ambra Lizot)

A presente ação objetivava que os ex-empregados aposentados pudessem ingressar no Plano de Saúde denominado de Pleno com base no disposto no art. 31 da Lei 9656/98.

Neste processo, foi apresentado o Acordo efetuado entre a Sabesp, a Sabesprev e a AAPS ao Desembargador Relator Luiz Antonio de Godoy, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o homologou. Em razão dessa transação judicial, o d. Juiz de primeira instância determinou, em 05 de março de 2020, o arquivamento do processo, anotando-se sua extinção em face do acordo celebrado.

Em face do descumprimento do acordo por parte da SABESP, SABESPREV e VIVEST, a AAPS ingressou com pedido de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA perante a 10ª. Vara Cível do Foro Central da Capital (processo 0056668-84.2020.8.26.0100) a fim de que seja cumprido o acordo em todos os seus termos, abstenendo-se a SABESP e a VIVEST de praticar quaisquer atos que obstem seu cumprimento integral, que consiste na permanência dos inativos nos

mesmos planos de saúde ofertados aos ativos. Além disso, o pedido é para que deixem de aplicar, qualquer aumento na mensalidade do plano de saúde, que não aquele acordado no Termo de Transação Extrajudicial, cujo valor correto é 6,27%.

Houve pedido de concessão de liminar, mas o d. Juiz indeferiu o pedido por entender que seria necessário ouvir todas as partes. A SABESP e a SABESPREV ingressaram com IMPUGNAÇÃO ao pedido de cumprimento de sentença, o que gera uma nova demanda a ser enfrentada no Judiciário.

A AAPS interpôs recurso de Agravo de Instrumento diretamente ao Tribunal de Justiça, a fim de que seja deferido o pedido de liminar para obstar a aplicação dos reajustes abusivos praticados pela VIVEST nos Planos Digna Mais. Este recurso foi distribuído ao Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY e aguarda julgamento. Para patrocinar esta demanda foi contratado o Escritório VILHENA SILVA ADVOGADOS, especializado em Direito do Consumidor, principalmente na área de Planos de Saúde.

10) Mandado de Segurança Coletivo. Processo nº. - 0006759.16.2003.8.26.0053 (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se de mandado de segurança impetrado perante a 13ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo, a fim de se obter a regularização do pagamento do benefício de complementação de pensão (Lei 4819/58) aos filiados pensionistas da AAPS, já que o pagamento deve ser realizado de forma integral. Regularização para a complementação das pensões por morte das quais os associados da AAPS são beneficiários, para que passem a equivaler a 100% dos proventos dos instituidores.

Foi negado o pedido de liminar e denegada a segurança, sob o argumento de que a inicial estava destituída de fundamento jurídico aceitável, isto em 09/06/2003. A AAPS recorreu e o Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso da AAPS, para considerar que complementação da pensão deve ter em conta a totalidade ou integralidade dos proventos.

Após acordo realizado com a SABESP, esta ação teve prosseguimento com relação às pensionistas que recebem pelo DDPE - Secretaria da Fazenda. Em face do ajuizamento dos processos de cumprimento da sentença proferida neste processo, os autos serão encaminhados ao arquivo.

11) Cumprimento de sentença (Mandado de Segurança/viúvas). Processo nº. 0034577-15.2018.8.26.0053. (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se do processo de cumprimento de sentença proferida no Mandado de Segurança - processo nº. 0006759-16.2003.8.26.0053 - que conferiu o direito às pensionistas de receber a complementação de pensão em sua integralidade. Este processo encontra-se em trâmite perante a 13ª. Vara da Fazenda Pública da Capital.

Trata-se de processo em relação ao crédito de 64 associadas que não foram incluídas no cumprimento do acordo firmado nos autos do Mandado de Segurança.

Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Aguarda-se pagamento dos ofícios requisitórios.

12) Cumprimento de sentença - Processo nº. 0034575-45.2018.8.26.0053 (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se de processo de Cumprimento de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0006759.16.2003.8.26.0053 referente ao crédito de multa aplicada por conta do descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$122.971,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizados até outubro de 2018.

Em 21/02/2019 e 02/03/2019 foi intimada a FESP para apresentar impugnação à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório.

Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Aguarda-se sua expedição. Os autos do processo foram enviados à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo.

13) Cumprimento de sentença - Processo nº. 0021160-58.2019.8.26.0053 (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se de processo de Cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de mais 16 associadas, no valor total de R\$450.910,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), atualizados até junho/2019.

Em 20/08/2019, foi intimada a FESP para apresentar impugnação a execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório e a conta do respectivo crédito, referente ao valor de R\$450.910,50.

A Fazenda do Estado de São Paulo impugnou o pedido. A Sabesp peticionou que em relação a ela, a obrigação de fazer e de pagar foi devidamente cumprida, restando o cumprimento pela Fazenda.

Em 30.11.2020, o Juiz de 1ª instância não acolheu a exceção de pré-executividade formulada pela Fazenda do Estado de São Paulo e deferiu o pedido de expedição do ofício requisitório de pequeno valor.

14) Ação ordinária de enquadramento - Processo nº. 0026734-58.2002.8.26.0053 (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se de ação ordinária, distribuída no ano de 2002, objetivando a extensão aos aposentados e pensionistas (Lei 4819/58) de vantagem concedida aos ativos a pretexto da edição do Plano de Cargo e Salários "Sistema de Maturidade

Profissional" que se revela, como verdadeiro reajuste salarial de natureza geral e permanente.

Ação julgada improcedente, confirmada em Segunda Instância, e interpostos recursos para o STJ e STF. No âmbito do STJ a decisão negativa foi confirmada, restando apreciação do Recurso Extraordinário perante o STF. Com o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela AAPS, foi determinada conversão desse recurso, para Recurso Extraordinário. Em 22/03/2017 foi designado o Ministro Alexandre de Moraes para apreciação e julgamento do recurso. Em 15/03/2018, foi proferida decisão pelo Ministro, perante o STF, onde negou provimento ao Recurso da AAPS.

Em 23/04/2018, transitou em julgado e remetido os autos para o TJSP. Em 07/05/2018, o processo foi encaminhado à 9ª Vara da Fazenda Pública.

A AAPS foi condenada ao pagamento de sucumbência, sendo que foi apresentada petição informando acerca do Recurso pendente no STF e requerendo sobrestamento até apreciação do Recurso.

Em 29/01/2018, foi deferido novo requerimento de sobrestamento, por mais 180 dias. Foi procedido o pagamento da sucumbência e juntada através de petição.

Foi expedido o mandado de levantamento em favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Os autos devem ser arquivados.

15) Reclamação Trabalhista. Processo nº. 0060800-58.2006.5.02.0048 (Escritório Ricardo Innocenti)

Esta reclamação trabalhista tem o mesmo objeto da ação mencionada no item anterior e visa obter o enquadramento dos aposentados e pensionistas complementados nos Planos de Cargos e Salários implementados até junho/2002. Foi proposta perante a 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 11/12/2003.

Processo julgado procedente, tanto em Primeira como em Segunda Instância. Mesmo assim, a

AAPS, ingressou com Recurso de Revista perante o TST discutindo juros de mora e a anotação do enquadramento dos associados nos demonstrativos de pagamento.

Este processo encontra-se, no Tribunal Superior do Trabalho, conclusos para voto com a Ministra Delaíde Miranda Arantes desde 10/12/2019.

16) Reclamação Trabalhista. Processo nº. 1000788-07.2019.5.02.0048 (Escritório Ricardo Innocenti)

Trata-se de Execução Provisória da ação que visa o enquadramento dos aposentados e pensionistas na nova estrutura de cargos e salários de 2002. Foi distribuída por dependência à 48ª Vara do Trabalho, em 18/06/2019 e tem por finalidade executar provisoriamente a sentença da Reclamação Trabalhista nº. 0060800-58.2006.5.02.0048 que deu ganho de causa à AAPS, deferindo o enquadramento no Plano de Cargos e Salários editado em junho de 2002.

Em 27/06/2019, a AAPS foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação.

O Escritório Ricardo Innocenti encontra-se em tratativas junto a SABESP para apresentar os cálculos que possibilitem um acordo amigável. No entanto, as tratativas não avançaram.

Para dar continuidade à execução, o Juiz da 48ª Vara do Trabalho, o dr. Helder Campos de Castro determinou que a execução prossiga em processos contendo grupos de 10 associados.

A AAPS atendeu a determinação judicial e distribuiu diversos processos incidentes, dividindo os associados em grupos de 10 (dez), com as mesmas características: cargo, nível salarial, função e comissão. Nesses incidentes foi requerida a intimação da Sabesp para que apresente as fichas financeiras dos associados arrolados para a apresentação dos cálculos.

Nos incidentes, a Sabesp vem sendo intimada para se manifestar e anexar os documentos dos associados. Com isso, o Juiz está solicitando para a AAPS apresentar os cálculos de liquidação referente a cada grupo.

17) Habilitação de crédito na falência do BANCO BVA - Processo nº. - 108.7670-65.2014.8.26.0100 (Escritório Abe Giovanini - dra. Tais Tallone)

Trata-se aqui da habilitação de crédito na falência do BANCO BVA, que tramita perante a 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais A AAPS habilitou-se na falência do Banco BVA, para reaver o valor de R\$697.831,99.

Este processo contém mais de 37 mil páginas e encontra-se com seu andamento normal, mas com todas as dificuldades de uma falência, principalmente para os credores quirografários, que recebem (se receberem) seus créditos por último. A seguir, alguns andamentos do processo para se ter ideia de sua evolução.

Em 02/08/2019, o Administrador Judicial se manifestou sobre a reabertura de prazo para venda direta dos Lotes 12, 31 e 35, para informar que (i) o Lote 31 recebeu ofertas de lance, sendo a maior no valor de R\$ 501.348,66, correspondente a 31,25% do valor de liquidação, (ii) o Lote 12 recebeu uma proposta de venda direta no valor de R\$ 1.777.000,00, com pagamento da quantia de R\$ 888.500,00 à vista e o saldo remanescente em dez parcelas, e (iii) o Lote 35 não recebeu lances e nem propostas. Sendo assim, o Administrador Judicial pleiteou pela homologação da arrematação dos Lotes 31 e 12 e, quanto ao Lote 35, requereu pela reabertura do prazo de propostas para venda direta.

Em 13/08/2019, o Administrador Judicial requereu pela autorização de realização de leilão, pela modalidade stalking-horse, de duas Cédulas de Crédito Bancário (CCB) da Massa Falida do Banco BVA: (i) CCB 7383/10, cujo valor principal é de R\$ 20.000.000,00 e (ii) CCB nº. 7386/10, cujo valor principal é de R\$ 5.000.000,00. Nesta oportunidade, o Administrador Judicial esclareceu que o Banco BTG Pactual já teria ofertado proposta pelas duas CCBs no valor mínimo de R\$ 3.120.861,63 (stalking horse bid).

Em 16/08/2019, o Administrador Judicial se manifestou para comprovar que foi realizado o pagamento pelo Lote 24, pelo valor de R\$ 85.200,00.

Em 16/08/2019, foi proferida decisão judicial que (i) deu ciência aos interessados e posterior vista ao Ministério Público sobre as propostas de venda direta dos Lotes 12 e 31, (ii) deferiu o pedido de reabertura do prazo para proposta para venda direta do Lote 35 e (iii) autorizou a realização de leilão das CCBs nº. 7383/10 e 7386/10 pela modalidade stalking horse bid, consignando o BTG Pactual como stalking horse bid e aprovando a data do leilão para 04/09/2019.

Em 19/08/2019, o Administrador Judicial requereu pela redesignação do leilão das CCBs para a data de 18/09/2019, em razão da proximidade da data aprovada pelo Juiz.

Os últimos andamentos noticiam a realização do leilão de um imóvel situado à Margem direita da Rodovia Castelo Branco, expedição de carta precatória para imissão desse imóvel arrematado, além de outras providências corriqueiras ao processo de falência, tais como expedição de carta de arrematação e pedidos de habilitação de créditos trabalhistas.

Durante o ano de 2020, foram realizados leilões com a finalidade de arrecadação de fundos para pagamento dos credores.

Em 11/01/2021, o Ministério Público apresentou parecer desfavorável ao pedido formulado pela Casablanca Consultoria Empresarial de concessão de novo prazo para efetuar o pagamento do valor de arrematação das CCBs nº. 7383/10 e 7386/10, sob pena de ser realizado novo leilão.

Além disso, o Ministério Público requereu intimação da Administradora Judicial, para que se manifeste sobre assuntos pendentes nos autos.

Em 18/01/2021, a arrematante Lilian Xavier Rodrigues requereu a expedição de carta de arrematação de um lote arrematado em leilão.

18) Incidente De Prestação De Contas - Processo nº. 0011068-16.2015.8.26.0100. (Escritório Abe Giovanini - dra. Tais Tallone)

Este incidente refere-se ao processo de falência do Banco BVA e tem mais de 46 mil páginas, sendo que seu andamento se dá basicamente pelas prestações de contas realizadas pelo Administrador Judicial. Tais prestações de contas vêm sendo feitas regularmente. A última prestação de contas refere-se ao período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

19) Incidente De Desconsideração De Personalidade Jurídica. Processo nº. 0016904-33.2016.8.26.0100. (Escritório Abe Giovanini - dra. Tais Tallone)

Neste processo, foi decretado o segredo de justiça, de modo que não se consegue ter acesso ao andamento processual.

Resultados traduzidos em avanços no atendimento aos Associados

O atendimento prestado aos associados durante a pandemia foi destacado no início deste documento mostrando a preocupação e as várias medidas adotadas pela Diretoria para dar continuidade ao atendimento sem colocar em risco a segurança dos colaboradores e associados.

Ainda sob o efeito da pandemia, a Associação foi surpreendida com uma ação judicial movida pelo Escritório de Direito Social, que exigia da AAPS o pagamento de R\$ 9 milhões, a título de honorários advocatícios, pelo encerramento do processo de migração contra a Sabesp, encerramento este, que, no entanto, teve a aprovação dos associados em Assembleia Geral. O objetivo foi criar uma situação mais favorável aos suplementados no pagamento do déficit e viabilizar o acordo do Plano de Saúde em condições extremamente favoráveis aos aposentados.

O processo relativo à migração tinha por objetivo evitar que os participantes que optassem pelo Plano "CD", e levassem consigo a parte relativa ao patrimônio do Plano "BD", o que poderia acarretar um desequilíbrio atuarial neste último plano previdenciário. A Associação não reconhecia essa cobrança reclamada pelo Escritório de Direito Social, e necessitou contratar para sua defesa, o advogado Luis Eduardo Patrone Regules, do escritório L. Regules Sociedade Individual de Advocacia.

Finalmente, a justiça, em sentença proferida pela Juíza da 32ª. Vara Cível do Foro Central da Capital, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, estabeleceu o valor de R\$ 700 mil, mais as sucumbências referentes aos honorários dos advogados do Escritório Barioni & e Gazal Sociedade de Advogados de R\$ 70 mil, e, também o pagamento dos honorários do advogado do Escritório L. Regules de R\$ 70 mil.

Tanto a AAPS quanto o Escritório de Direito Social saíram vencedores e vencidos, o que acabaria na interposição de recursos por ambos, fazendo com que o processo fosse enviado para as instâncias superiores, gerando um acréscimo, sobre a condenação, de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, o que acarretaria um aumento considerável na dívida. O Escritório de Direito Social não concordava com a condenação no valor de R\$ 700 mil e ameaçava recorrer da sentença para solicitar que o valor fosse aumentado para R\$ 3 milhões.

A Associação sentindo o risco de majoração dos honorários pela Justiça, nas instâncias superiores, iniciou um processo de negociação propondo estabelecer um valor mais próximo daquele fixado na sentença. O acordo acabou sendo fechado no valor de R\$ 900 mil, mais as sucumbências referentes aos honorários dos advogados, conforme foram estabelecidos na decisão de primeira instância.

Desempenho econômico-financeiro



Do ponto de vista basicamente financeiro, que considera apenas as receitas com mensalidades, e as despesas administrativas, inclusive eventos, verifica-se em 2020 uma arrecadação de R\$ 1.657,2 contra R\$ 1.647,1 mil, em 2019, representando assim um aumento de 0,6% no ano.

No que diz respeito às despesas, verifica-se uma redução de 16,2%, em relação a 2019. Grande parte dessa redução ocorre por conta de terem sido realizados apenas dois eventos durante todo o ano. Cabe considerar que também se buscou a redução de algumas despesas administrativas, como ainda, despesas com as atividades voltadas a dança, ginástica, coral e patrocínio de corridas.

Movimentação das Aplicações Financeiras em 2020

As aplicações financeiras da AAPS estavam concentradas em quatro grandes bancos, até meados de 2020, sendo exclusivamente em CDB, conforme se verifica do quadro 1 apresentado a seguir. Entretanto, o saldo aplicado em CDB no Banco Itaú, foi totalmente resgatado em 2020. Também foi totalmente resgatado em setembro de 2020 o saldo aplicado em CDB no Banco Santander. Restaram ainda os valores aplicados em CDB no Bancos do Brasil, o valor aplicado em CDB na Caixa Econômica Federal. Ainda, mais com objetivo de atender necessidades de caixa de curtíssimo prazo, e menos pelos baixos rendimentos que proporciona, mantem-se a poupança no Banco Santander.

Nesse sentido, se negociou a redução dos valores pagos aos prestadores de serviços, redução esta de acordo com a adequação do serviço prestado às restrições impostas pelas autoridades sanitárias.

Assim considerando, o resultado financeiro, do quadro 4, Demonstrativo de Resultado, item 2.2, mostra-se positivo, melhorando muito em relação ao ano anterior, ou seja, de um valor negativo de R\$ 44,7 mil, verificado em 2019, para um valor positivo de R\$ 240,2 mil, em 2020. O Resultado Operacional, que já considera as despesas de depreciação, provisões, despesas não operacionais, e despesas com voluntários, que não representam saídas de caixa, pelos mesmos motivos, mostra-se também positivo, item III do referido demonstrativo. Entretanto, o resultado financeiro final do exercício foi extremamente negativo em 2020, mostrando-se deficitário em R\$ 923,3 mil, como causa das despesas jurídicas de R\$ 1,1 milhão (item IV), decorrentes exclusivamente da ação judicial movida pelo Escritório de Direito Social.

Posição dos Saldos Bancários em Contas Correntes em 2020

O quadro 1, a seguir, apresenta os saldos bancários em contas correntes, com aplicações automáticas diárias, posição no último dia do mês de dezembro. As operações bancárias diárias da AAPS são realizadas basicamente através do Banco Itaú. Os bancos Santander, Banco do Brasil e Sicoob Cecres também recebem mensalidades dos associados por meio de boletos bancários.

Cabe salientar, entretanto, que os saldos em conta corrente observados no Banco Itaú, mostram-se aparentemente elevados, entretanto deve-se considerar que se referem a posição do último dia do mês, decorrentes das mensalidades recebidas dos associados complementa-

dos. Salienta-se ainda, que, todo início de mês, conta-se com o recebimento das mensalidades dos suplementados, o que, dessa forma, torna-se tranquila a situação financeira da Associação para cumprir com todas as suas obrigações mensais e ainda, talvez poupar, caso os valores excedam os limites considerados necessários.

Já se procurou encontrar alguma aplicação para remunerar o saldo médio do mês, em substituição à aplicação automática praticada, entretanto, se concluiu, com certa segurança, não resultar em ganhos significativos, podendo até resultar em prejuízos.

Quadro 1 - Saldos em Contas Correntes com Aplicação Automáticas em 2020

POSIÇÃO - Saldos Contas Correntes (Valores em Reais)					
dd/mês/ano	Itaú	Santander	Banco do Brasil	Sicob CECRES	Saldo
31/12/2019	92.923	1.158	16.389	1.383	111.855
31/01/2020	92.379	4.796	4.473	1.362	103.010
29/02/2020	91.693	6.162	7.962	1.341	107.158
31/03/2020	90.360	3.641	1.325	1.220	108.471
30/04/2020	72.376	5.545	26.420	1.299	105.641
31/05/2020	93.386	5.892	28.324	1.278	128.879
30/06/2020	12.156	6.238	32.864	1.257	52.516
31/07/2020	87.730	8.632	32.865	1.257	130.485
31/08/2020	106.454	8.937	52.569	2.336	170.296
30/09/2020	115.128	8.862	3.067	2.194	129.251
31/10/2020	96.194	10.548	19.127	2.173	128.043
30/11/2020	91.640	1.451	22.947	2.152	118.189
31/12/2020	90.330	1.864	4.091	2.156	98.440

Evolução das Aplicações Financeiras em 2020

O acordo firmado com o Escritório de Direito Social, possibilitou o pagamento em quatro parcelas mensais de R\$ 225 mil, totalizando o valor acordado de R\$ 900 mil. Também foi acordado o pagamento em quatro parcelas de R\$ 35 mil, correspondentes aos honorários advocatícios, totalizando assim o valor de R\$ 140 mil. Para tanto, foram utilizados os recursos das aplicações financeiras por meio de resgates dos valores aplicados em CDB no Banco Itaú e resgate do valor aplicado em CDB no Banco Santander. Para a escolha dos resgates das aplicações existentes nesses bancos, levou-se em consideração a maior rentabilidade proporcionada pela aplicação no CDB da Caixa Econômica Federal, e os benefícios da reciprocidade considerada pela aplicação em CDB no Banco do Brasil, obtidos através da redução das taxas

bancárias cobradas. Assim, como consequência, verifica-se pelo quadro 2, a significativa redução dos saldos das aplicações em CDB, dado que em dezembro de 2019, era de R\$ 1.755,8 mil, e passa para R\$ 844,5 mil em 31 de dezembro de 2020, já considerando valores líquidos de Imposto de Renda, e, saldo aplicado em poupança.

Cabe salientar que o CDB da Caixa Econômica Federal, que rendeu no ano aproximadamente 101% do CDI, vencerá em 17/03/2021, quando então deverá ser reaplicado entre os bancos que a AAPS já é cliente, inclusive a cooperativa SICOOB/CECRES, o que para tanto deverão ser levados em consideração as rentabilidades e os benefícios que deverão ser oferecidos por essas instituições.

Quadro 2 - Evolução das Aplicações Financeiras da AAPS - 2020

Aplicações CDB						Poupança	Poupança + CDB	Provisão para IR	Saldos Líquidos
VALORES EM REAIS									
dd/mês/Ano	Itau	Santander	Banco do Brasil	Caixa E Federal	TOTAL	Santander	TOTAL		
% CDI	87%	80-100%	85%	100,8%					
VENCIMENTO	26/04/2022	20/03/2024	18/08/2023	17/03/2021					
31/12/2019	745.359	213.508	160.499	683.363	1.802.730	5.885	1.808.615	52.809	1.755.806
31/01/2020	725.319	214.312	161.014	685.958	1.786.603	5.896	1.792.499	52.809	1.739.691
29/02/2020	706.727	214.944	161.417	687.995	1.771.084	5.908	1.776.992	52.809	1.724.184
31/03/2020	708.819	210.143	161.884	690.355	1.771.202	5.920	1.777.121	46.161	1.730.961
30/04/2020	710.576	210.622	162.275	692.338	1.775.811	35.931	1.811.742	46.817	1.764.925
31/05/2020	712.051	211.024	162.603	694.004	1.779.683	35.969	1.815.652	47.436	1.768.216
30/06/2020	713.385	211.388	162.901	695.510	1.783.184	36.022	1.819.206	47.998	1.771.208
31/07/2020	458.482	211.716	163.217	696.872	1.530.287	36.070	1.566.357	42.635	1.523.722
31/08/2020	203.029	211.989	161.146	698.002	1.274.167	36.107	1.310.273	42.635	1.267.638
30/09/2020	-	221.273	163.612	699.107	1.083.991	36.141	1.120.131	32.311	1.087.821
31/10/2020	-	-	163.828	700.213	864.041	36.173	900.214	32.031	868.183
30/11/2020	-	-	164.039	701.268	865.307	16.206	881.512	32.219	849.293
31/12/2020	-	-	164.268	702.430	866.698	10.220	876.918	32.429	844.489

Contas a Receber



Em 31/12/2020 foi contabilizado em contas a receber o valor total de R\$ 70,8 mil, sendo R\$ 66,6 mil de mensalidades dos associados, e R\$ 4.279,65 referente a um contrato de confissão de dívida com a senhora Ana Flávia Jardimetti Martini. O valor de R\$ 66.551,47, de mensalidades a receber, sendo que a maior parte, R\$ 42.925,79, refere-se às mensalidades dos associados suplementados cujos pagamentos normalmente ocorrem no quinto dia útil do mês seguinte. O restante R\$ 23,6 mil referem-se a associados que realizam os pagamentos durante o mês, via boletos.

O valor de R\$ 4.279,65 corresponde ao saldo do contrato de confissão de dívida realizado por apropriação indevida do valor de R\$ 5.199,20, depositado por engano pela AAPS, em conta corrente da senhora Ana Flávia Jardimetti

Martini, proprietária da empresa prestadora de serviços de motoboy para a AAPS, cuja devolução deverá ocorrer através do pagamento de 10 notas promissórias, vencíveis mensalmente.

Outros Direitos

Foi contabilizado como Outros Direitos da AAPS, o valor total de R\$ 6.635,09, referente aos adiantamentos feitos a fornecedores no valor de R\$ 3.000,00, mais o valor de R\$ 3.635,09, referentes a adiantamento de férias a funcionários.

Inadimplência

Do valor de R\$ 23,6 mil referente às mensalidades dos associados que efetuam os pagamentos via boletos. Desse valor de R\$ 23,6 mil, apenas R\$ 9,9 mil corresponde às mensalidades a vencer no mês de janeiro 2021, e, a diferença de R\$ 13,7 mil (R\$ 23,6 – R\$ 9,9) corresponde às mensalidades vencidas até 31/12/2020, indicando uma inadimplência de aproximadamente 42 dias. Essa inadimplência, em grande medida pode ser atribuída à pandemia, uma vez que impõe o isolamento das pessoas, e impede o relacionamento social na sede da AAPS, além de impossibilitar a realização de eventos. A volta da normalidade, o que se espera que ocorra o mais breve possível, somente deverá acontecer após a vacinação de todos.

Demonstrativos financeiros do exercício de 2020

Quadro 3 - Balanço Patrimonial (Valores em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício Atual	Exercício Anterior
Discriminação	2.020	2.019
ATIVO	1.519.290,47	2.429.047,83
ATIVO CIRCULANTE	1.022.085,55	1.927.765,28
CAIXA E CONTA CORRENTE	1.300,00	1.300,00
C/C E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.439,95	111.348,15
BANCO SANTANDER	1.863,64	1.158,42
BANCO ITAÚ	90.330,18	92.417,51
BANCO DO BRASIL	4.090,50	16.389,41
SICOOB CECRES	2.155,81	1.383,33
IRRF A TRANSCORRER	-0,18	-0,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A PRAZO	834.268,55	1.749.456,01
BANCO SANTANDER - CDB	0,00	213.508,18
BANCO ITAÚ - CDB	0,00	745.359,11
BANCO DO BRASIL - CDB	164.267,74	160.499,22
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	702.430,19	683.363,36
IRRF A TRANSCORRER	-32.429,38	-53.273,86
APLICAÇÕES EM POUPANÇA	10.220,09	5.884,68
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	77.465,91	59.478,77
EMPRÉSTIMOS A ASSOCIADOS	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER	70.830,82	53.767,16
OUTROS DIREITOS	6.635,09	5.711,61
DESPESAS ANTECIPADAS	391,05	297,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	497.204,92	501.282,55
CONTAS A RECEBER	-	-
CRÉDITOS A RECUPERAR	-	-
IMOBILIZADO DE OPERAÇÃO	497.204,92	501.282,55
IMÓVEIS	-	-
PASSIVO	1.519.290,47	2.429.047,83
PASSIVO CIRCULANTE	168.718,02	86.602,65
FORNECEDORES	77.954,06	23.051,89
SALÁRIOS E ENCARGOS	-	-
TRIBUTÁRIAS E OUTRAS	90.763,96	63.550,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.350.572,45	2.342.445,18
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	980.705,10	1.985.723,52
SUPERAVIT OU DEFICIT CORRENTE	-	-78.576,68
FUNDO DE RESERVA	369.867,35	435.298,34

Quadro 4 - Demonstrativo de Resultado (Valores em reais)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2.020	2.019	2020/2019 (%)
I - RECEITA TOTAL	1.828.435	1.905.959	-4,1%
1.1 - RECEITAS DE MENSALIDADES	1.657.194	1.647.150	0,6%
COMPLEMENTADOS	904.497	922.051	-1,9%
ATIVOS	125.111	101.985	22,7%
SUPLEMENTADOS	500.393	482.291	3,8%
RECEBIDAS EM BANCOS	127.193	140.823	-9,7%
1.2 - OUTRAS RECEITAS - Serviços Voluntários	139.160	167.584	-17,0%
1.3 - RECEITA FINANCEIRA	32.081	91.225	-64,8%
II - DESPESA TOTAL	1.685.471	1.984.536	-15,1%
2.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E EVENTOS	1.417.012	1.691.817	-16,2%
PRESIDÊNCIA	3.849	24.518	-84,3%
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	153.067	153.143	-0,1%
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	598.545	722.455	-17,2%
DIRETORIA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	842	1.199	-29,7%
DIRETORIA DE COMUM. E MARKETING	126.567	124.591	1,6%
DIRETORIA FINANCEIRA	134.872	74.161	81,9%
DIRETORIA REGIONAL BAIXADA SANTISTA	101.339	162.571	-37,7%
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	11.176	1.404	696,0%
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	98.699	34.709	184,4%
DIRETORIA SOCIOCULTURAL E ESPORTIVA	188.057	393.066	-52,2%
2.2 - RESULTADO FINANCEIRO (1.1-2.1)	240.182	-44.667	637,7%
2.3 - OUTRAS DESPESAS	268.459	292.719	-8,3%
DEPRECIACÃO	48.673	48.259	0,9%
DESPESAS FINANCEIRAS	13.238	14.386	-8,0%
DESPESAS COM PROVISÕES	65.255	62.490	4,4%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.132	0	
DESPESAS COM VOLUNTÁRIOS	139.160	167.584	-17,0%
III - RESULTADO OPERACIONAL (I - II)	142.963	-78.577	281,9%
IV - DESPESAS JURÍDICAS	1.066.227	0	
DESPESA DA AÇÃO JUDICIAL EDS	900.000	0,00	
OUTRAS DESPESAS JURÍDICAS	166.227	-	
V - RESULTADO DO EXERCÍCIO (III+IV)	-923.264	-78.577	

Quadro 5 - Fluxo de Caixa (Valores em reais)

FLUXO DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Discriminação	2.020	2019
I-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-923.263,61	-78.576,81
Superavit (Déficit) Operacional do Período	-923.263,61	-78.576,81
II-Ajustor por :	-19.690,36	43.375,90
(+) Depreciação	48.918,08	37.489,81
(-) Ganhos da Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00
(-) Utilização de Reservas	-231.657,47	-31.821,58
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.177,90	37.707,67
(+) Formação de Reserva c/contrap. a.c.resultado	166.226,93	0,00
III-Superávit/Déficit Ajustado (I+II)	-942.953,97	-35.200,91
IV-Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	18.080,52	40.188,64
Mensalidades a Receber	12.784,31	0,00
Adiantamentos Empregados	-1.099,44	-4.734,53
Adiantamentos a Fornecedores	2.022,92	6.387,77
Tributos a Recuperar		8.849,74
Despesas Antecipadas	93,38	21,51
Outros Valores a Receber	4.279,35	29.664,15
V- Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	82.115,37	-798,31
Fornecedores de Bens e Serviços	54.902,17	3.993,85
Obrigações com Empregados	0,00	-66,24
Obrigações Tributárias	1.386,55	-7.659,77
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Provisões	7.226,65	2.930,47
Outras Obrigações a Pagar	18.600,00	1.600,00
VI -Variação de Capital de Giro (IV-V)	-64.034,85	40.986,95
VII-Caixa Liq.Gerado pelas Atividades Operacionais (III-VI)	-878.919,12	5.786,04
VIII- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	44.841,06	5.168,56
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	44.841,06	5.168,56
IX-Caixa Liq. Consumido pelas Atividades de Investimento (VII-VIII)	-923.760,18	617,48
X- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
XI- Aumento/Redução de Caixa ou Equivalente de Caixa	-923.760,18	617,48
XII-Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.867.988,84	1.867.371,84
XIII-Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período (XII+XI)	944.228,66	1.867.988,84

Quadro 6 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020					
VALORES EM REAIS					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos Iniciais	1.907.146,84	435.298,34			2.342.445,18
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	-923.263,68	0,00	0,00	-923.263,68	-923.263,68
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-3.177,90	0,00	-3.177,90	0,00	-3.177,90
Reservas de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Superávit dos Recursos sem Restrição	0,00	-65.430,99	0,00	0,00	-65.430,99
Saldos Finais	980.705,26	369.867,35			1.350.572,45

Notas Explicativas do Balanço

Notas explicativas das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020

Contexto operacional

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS é entidade privada de natureza associativa, fundada em 22 de junho de 1989 com a finalidade de promover a defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas da SABESP. É inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e matriculada no Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº. 61.391.504/0001-74 e no Cadastro de Contribuintes Municipais de São Paulo - CCM sob o nº. 3.337.812-6. A AAPS tem sede jurídica na Rua 13 de maio 1640, Capital, São Paulo.

Apresentação das demonstrações contábeis

Aplicação do CPC PME

A entidade aplicou integralmente o conteúdo do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº. 1409.

Contribuições de associados

A AAPS recebe contribuições dos associados por meio de quatro modalidades:

- a) associados empregados da Sabesp;
- b) associados aposentados e pensionistas da Sabesp;
- c) associados aposentados e pensionistas da Sabesprev;
- d) associados aposentados e pensionistas da Fazenda;
- e) associados aposentados e pensionistas da previdência social.

As contribuições mencionadas em a), b) e c) são arrecadadas diretamente pela Sabesp e pela Sabesprev e repassadas à AAPS dentro do mês da competência. As contribuições dos aposentados mencionadas em d) e e) são arrecadadas por meio de débito em conta corrente ou cobrança bancária.

Serviços Voluntários

A AAPS controla em planilha própria os serviços voluntários dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, nomeados por assembleia geral, de modo a reconhecer a gratuidade dos serviços e a valoração do trabalho voluntário. O montante dos serviços voluntários alcançou R\$ 139.160,00 ao longo do ano de 2020, o que representou uma diminuição de 20,42% em relação ao montante de R\$ 167.580,00 apurado em 2019. Não há serviço voluntário de terceiros não nomeados formalmente.

Demonstrativo do trabalho voluntário por Diretoria

Presidência	19.320,00
Sociocultural	19.320,00
Assuntos Jurídicos	19.320,00
Saúde e assistência social	13.580,00
Financeira	19.320,00
Baixada Santista	19.320,00
Assuntos Previdenciários	19.320,00
Relações Institucionais	9.660,00
Total	139.160,00

Benefícios fiscais e isenções de tributos

Em decorrência da natureza associativa e sem finalidade de lucros, prevista no artigo 53 da Lei 10.406/2002, e da isenção prevista no artigo 15 da Lei 9.532/1997, condicionada ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12, da mesma Lei 9.532/1997, a entidade goza da isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, assim como de isenção da incidência da Contribuição para Financiamento a Seguridade Social – Cofins sobre receitas das atividades próprias, de acordo com o artigo 14, inciso X, da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Ainda sob regência da mesma Medida Provisória 2.158-35, a entidade calcula e recolhe 1,0% do valor da folha de salários ao Programa de Integração Social - PIS e 4,0% do valor das receitas financeiras recolhido como Cofins, consideradas pelo fisco como atividades não próprias.

Subvenções

A AAPS não possui isenção e não se beneficia de qualquer isenção da contribuição previdenciária patronal, bem como não firmou convênios com o setor público, seja para custeio, seja para investimento, que a obriguem à publicação das demonstrações contábeis.

Recursos de aplicação restrita e disponibilidades

A AAPS não possui recursos de aplicação restrita. O caixa e equivalentes de caixa são compostos dos saldos em contas de depósitos bancários à vista, não vinculadas, da disponibilidade em caixa e de aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata.

É prática da entidade aplicar em Certificados de Depósitos Bancários as sobras de caixa, de modo a obter remuneração sobre o excedente de caixa. As receitas financeiras provenientes dessas aplicações sofrem tributação do Imposto de Renda, retido na fonte pelos bancos. Ainda que a tributação ocorra à época dos resgates, o imposto de renda é contabilizado “pro rata” mediante informações das respectivas fontes pagadoras.

Como outros direitos da AAPS, na conta 112208, consta o valor de R\$ 3.000,00, referente a adiantamento a fornecedores. Como despesas antecipadas, consta na conta 113101, o valor de R\$ 391,05 referente ao prêmio de seguro do prédio da sede, com a Seguradora Porto Seguro.

São provisionados os valores investidos no Banco BVA, R\$ 635.967,63, em virtude da intervenção do Bacen em 19 de outubro de 2012, da decretação de sua liquidação extrajudicial em 2013 e da sua falência em 2014. A provisão será estornada à medida em que houver recebimento de valores da massa falida. O valor aplicado e provisionado, iguais, é o constante no Informe de Rendimentos Financeiros emitido pela massa falida.

Igualmente, pelo princípio emanado da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação ITG 2002, foram provisionados os valores relativos ao crédito junto à firma Innocenti Advogados Associados, no valor de R\$ 132.772,42.

Imobilizado e critério utilizado para depreciação dos bens

O imobilizado é constituído do edifício sede da entidade e dos móveis e utensílios e equipamentos destinados às operações.

Ainda que o edifício tenha sido construído em terreno de terceiros, é considerado imobilizado da entidade em virtude da existência de um contrato de comodato firmado no ano 2000 e renovado tacitamente, anualmente, a partir de então.

Os valores despendidos na construção, bem como nas reformas realizadas, foram contabilizados no imobilizado e têm previsão de depreciação em vinte e cinco anos, contados a partir da data de incorporação de cada evento ao imobilizado, prazo este considerado adequado pela entidade.



Os móveis e utensílios e os equipamentos de processamento de dados são contabilizados em contas distintas, com cálculo de depreciação de 10 e de 5 anos, respectivamente, que representam tempo de utilização e de durabilidade adequados às atividades da entidade.

Durante o ano foram adquiridos diversos bens que totalizaram o valor de R\$ 49.905,22 registrados na conta 135.111 - Móveis e Utensílios, 135.113 - Equipamentos de informática e 135.201 - Programas administrativos.

Passivos

Os valores consignados no passivo circulante e não circulantes são constituídos essencialmente de valores de pequena monta, que alcançam o valor de R\$ 77.954,06, representado por fornecedores, e R\$ 16.729,24, por obrigações sociais e tributos. As provisões, assim consideradas, são as provisões para férias e encargos sociais, que totalizam R\$ 53.777,20. Na conta 215115 o saldo no valor de R\$ 57,52 da Cofins de curto prazo, corresponde a valores correntes mensais.

Custos e despesas compartilhados

A AAPS utiliza serviços de portaria e recepção, compartilhados pela líder Associação Sabesp, que é a responsável pela contratação e pagamento dos serviços que envolvem a cessão de mão de obra. O custo total desses serviços é rateado entre três entidades: Associação Sabesp, Associação dos Engenheiros e Associação dos Aposentados.

Seguros contratados - Seguro de Acidentes Pessoais

A AAPS mantém seguro de acidentes pessoais para todos os empregados com a Companhia Porto Seguro, renovado com vigência das 24:00 horas do dia 18/11/2020 às 24:00 do dia 18/11/2021, conforme Apólice nº. 0929.000154585 0982.000202322 0993.000148544, total de segurados: 08 - Apólice dos ramos de vida em grupo.

Importância Segurada

Morte Natural:	R\$ 438.793,60
Morte Acidental:	R\$ 877.587,20
Invalidez por Acidente:	R\$ 877.587,20
Antecipação Especial por Doença:	R\$ 438.793,60

Prêmios: V.G. R\$ 126,13, APC R\$91,98 V.G + APC R\$ 218,10

Seguro do Imobilizado

O imobilizado é segurado pela Companhia Porto Seguro, conforme apólice N° 0118.44. 4006128, com capital segurado no valor R\$ 880.000,00.

Coberturas	Limite máximo de indenização	Prêmio líquido
Incêndio, Explosão e Fumaça	R\$880.000,00	R\$294,42
Danos Elétricos	R\$ 55.000,00	R\$206,97
Quebra de Vidros	R\$ 16.500,00	R\$153,23
Subtração de Bens	R\$ 33.000,00	R\$297,54
Impacto Veículos	R\$ 22.500,00	R\$ 17,29
Vendaval	R\$ 22.500,00	R\$ 74,02
Perda de Aluguel	R\$ 30.000,00	R\$ 18,58
Responsabilidade Civil	R\$100.000,00	R\$ 140,70

Reservas e provisões

São constituídos fundos de reserva para contingências relacionadas à área trabalhista, para contingências jurídicas e para assistência social.

Ajustes de exercícios anteriores

Foi feito um ajuste do resultado de exercícios anteriores, de R\$ 5.710,38, proveniente da regularização do saldo da conta de depreciação, e na conta do imobilizado Móveis e Utensílios.

Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

Não são conhecidos até a data de encerramento do exercício eventos que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da AAPS.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP

Luiz Antonio De Bortoli
Contador
CRC 1SP178046/O-8



*Carta de Responsabilidade da Administração endereçada a Luiz Antonio De Bortoli,
CRC 2SP030536/O-2 e CRC 1SP178046/O-8*

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da entidade Associação dos Aposentados e da Sabesp, CNPJ 61.391.504/0001-74, que as informações relativas ao período - base 2020 por nós fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

d) que as informações registradas nos sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da entidade.

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP

Relatório da Auditoria



ESPECIALÍSSIMA NO 3º SETOR

RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ilmos. Srs.(as) da Entidade

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP – AAPS - SÃO PAULO – SP

1. Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS, CNPJ: 61.391.504/0001-74 que compreenderam: o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Contador, **Sr. Luiz Antônio de Bortoli** é o responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis: mensal e anual e pelos Livros Legais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o 3º Setor, com fulcro na NBC ITG 2002 / 2012, assim como pelo cálculo e elaboração da folha de Pagamento e Encargos, pelo enquadramento, cálculo e emissão de guias de recolhimento de Impostos e Contribuições legais, retidos ou não, de responsabilidade da AAPS e pela elaboração e envio de Declarações Legais Mensais e Anuais.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações da mesma.

Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrativas financeiras por empresa terceirizada.

3. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável, de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A auditoria realizada de acordo com as regras brasileiras de auditoria foi realizada com atitude essencial, que aumentou a capacidade do auditor para identificar e responder às condições que possam indicar possível distorção. Isso inclui uma avaliação crítica da prova de auditoria. Além disso =>

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e realizamos procedimentos de auditoria, em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria, apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não identificação relevante, resultante de fraude é maior do que erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, muito embora a assessoria contábil seja feita externamente, ainda conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de emitirmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a viabilidade das práticas contábeis utilizadas pela assessoria contábil terceirizada e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Conclui-se sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida importante, em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria identificadas até a data de nosso relatório. É preciso esclarecer que eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.



- Verificamos e avaliamos a apresentação, a estrutura e se o conteúdo das demonstrações financeiras representam as transações operacionais e de provisionamento e se estão dentro das premissas legais e sociais.
- Conseguimos as evidências de auditoria apropriadas e suficientes, referentes às informações financeiras da Entidade, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Esta auditoria é responsável pela direção, supervisão e pelo desempenho próprio e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

EM TEMPO => Ao longo do processo de auditoria, que foi realizada mensalmente durante o ano de 2020, com base nas demonstrações financeiras, elaboramos e apresentamos relatórios mensais completos de auditoria preventiva, informando as distorções e incoerências que obtivemos, para que os responsáveis comunicassem aos responsáveis da Assessoria Contábil Externa, para que realizassem os ajustes e correções, mantendo a situação patrimonial social da AAPS, sempre próxima da realidade dos fatos.

4. Principais assuntos de auditoria

4.1. Auditoria Preventiva Mensal

Fizemos mensalmente, o inventário das contas de balanço patrimonial e de resultados de forma Preventiva, ao longo do período de 2020, considerando a movimentação financeira completa, envolvendo o Caixa, os Bancos, levando-se em consideração os documentos inerentes às movimentações financeiras, os documentos de provisionamento legal mensal, os documentos de aquisição de bens e serviços, os extratos bancários e demais documentos operacionais e não operacionais, que movimentam o patrimônio da Entidade e demonstra a nova Posição Patrimonial e de Resultados. Nossa responsabilidade ainda é a de revisar os procedimentos de interpretação e cálculo de impostos e contribuições internas e de serviços tomados, considerando as características de cada prestador de serviço. Também elaboramos Laudos Mensais da Situação encontrada, informando a validação ou não dos procedimentos, recomendando regularizações dentro dos preceitos legais.

Nossa responsabilidade é a de validar a posição Patrimonial da Entidade, após o registro das operacionalidades no mês de referência, de acordo com as regras contábeis para o 3º Setor.

5. Outros Assuntos

5.1. Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira da Entidade, em **31 DE DEZEMBRO DE 2020 em comparação com 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, o resultado de suas operações, referentes ao período findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas às Entidades do 3º Setor.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findado em **31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018** foram por nós examinadas, portanto, é de conhecimento da Administração da Entidade, nossa opinião sobre a validade dos dados apresentados e as recomendações importantes arroladas.

Observamos que o tratamento dado às pendências levantadas por esta auditoria, levadas ao conhecimento da Diretoria, foram objeto de regularização e admissão das recomendações, resolvendo anomalias e apresentando um Balanço mais adequado.

São Paulo, 04 de Março de 2021.

EDUARDO JORGE
ABDO:52736075820

Assinado de forma digital por
EDUARDO JORGE ABDO:52736075820
Dados: 2021.04.15 17:49:53 -03'00'

Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada
CRC/2SP018190
Eduardo Jorge Abdo
CRC/CT1SP139397

Parecer do Conselho Fiscal On-line | Gestão 2018-2021

Aos quinze dias do mês de março de 2021, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, abaixo-assinados, cada um em sua residência, atendendo ao regulamento da AAPS, a fim de analisar os documentos do balanço 2020.

O relatório do balanço está satisfatório, este Conselho pediu esclarecimentos de diferentes assuntos, os quais foram respondidos de forma adequada pela Diretoria Executiva.

Assim sendo, o Conselho Fiscal recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a aprovação do balanço 2020 da AAPS.

O Conselho Fiscal, entretanto, continuará a solicitar esclarecimentos, dentro do possível à Diretoria Executiva (a COVID19 está na sua pior fase), até a entrega destes documentos ao órgão público.

Atenciosamente

São Paulo, 15 de março de 2021

Atenciosamente,

FLAVIO TSUTOMU HIROTA

Presidente do Conselho Fiscal

NIVACIL DA SILVA

Membro do Conselho Fiscal

YAZID NAKED

Membro do Conselho Fiscal

ALMIR DE CARVALHO

Membro do Conselho Fiscal - Suplente



Expediente

AAPS – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP

Sede: Rua Treze de Maio, 1.642 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01327-002

Telefone.: (11) 3372-1000

E-mail: aapsabesp@uol.com.br

Subsede Baixada Santista: Rua Dr. Arthur Porchat Assis, 47 – Boqueirão – Santos – SP – CEP 11045-540

Telefone: (13) 3288-1162

E-mail: baixadasantista@aaps.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Luiz de Melo Pereira

Diretor Administrativo: José Luiz de Melo Pereira (respondendo)

Diretor Financeiro: Claudio Gabarrone

Diretor de Comunicação e Marketing: José Luiz de Melo Pereira (respondendo)

Diretora Sociocultural e Esportiva: Célia Regina Gervásio da Silva Botelho

Diretor de Relações Institucionais: Valdemar Venâncio (in memoriam)

Diretor de Assuntos Previdenciários: Marcos Clébio de Paula

Diretor de Saúde e Serviço Social: Marcos Clébio de Paula (respondendo)

Diretora Regional da Baixada Santista: Estela dos Santos Rodrigues Peres

Assessoria de Assuntos Jurídicos: Iaci Coelho

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Pérsio Faulim de Menezes

Vice-Presidente: Mário Rubens Almeida de Mello

Alceu Sampaio de Araújo, Antonio Carlos Julião,

Celso Valio Machiaverni, Cid Barbosa Lima Jr.,

Gerson de Oliveira, Hilton Felício dos Santos, Ilka

Maria Machado, Ivan Norberto Borghi, Jairo

Bonifácio, João Mitsunori Tuboni, José Antonio

Oliva, José Francisco Furquim de Campos Jr.,

Lázaro Miguel Rodrigues, Maria Aparecida

Gonçalves, Marilza Soares, Maximiano Bizatto,

Nelson Luiz Stabile, Paulo Roberto Menezes e

Wagner de Jesus Baptista

CONSELHO FISCAL

Presidente: Flávio Tsutomu Hirota

Yazid Naked e Nivacil da Silva

IMPRESSÃO

Gráfica e Editora Serrano



AAPS - Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp

Sede: Rua Treze de Maio, 1642 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01327-002

Telefone: +55 11 3372-1000 | **e-mail:** aapsabesp@uol.com.br

Subsede Baixada Santista: Rua Dr. Arthur Porchat Assis, 47

Boqueirão - Santos - SP - CEP: 11045-540

Telefone: + 55 13 3288-1162 | **e-mail:** baixadasantista@aaps.com.br

www.aaps.com.br